SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 11 de Fevereiro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO II | Nº 0178

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 001/2013 PREGÃO PRES. N.º 001/2013
A Fundação Municipal de Saúde de do Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.326.257/0001-99, torna pública a realização de licitação, no dia **25/02/2013** às **10:00** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o Registro de preços para Prestação de serviços de empresa de hospedagem especializada, serviços de alimentação e serviços de transporte regulamentado para pacientes/acompanhantes em tratamento em Curitiba, Campo Largo e Campina Grande do Sul. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Informações no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538000.

JAMAR GOBBI
Diretor Presidente.

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:503D453F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI N.° 1651/2013

SÚMULA – Altera a Lei n.º 735/2001 – Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos Servidores Municipais de Bituruna, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bituruna APROVOU e eu Prefeito Interino SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica alterado o número de vagas de cargos de provimento em comissão, estabelecido através da Lei n.º 735/2001 – Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos servidores municipais de Bituruna, conforme a seguir:

QUADRO I
PROVIMENTO EM COMISSÃO

Nº de Vagas existentes	DENOMINAÇÃO DO CARGO	N.º de Vagas definido por esta Lei
10	Chefe de Setor	12
06	Chefe de Serviço I	12
06	Chefe de Serviço II	14
04	Chefe de Serviço III	14
05	Chefe de Serviço	13

Art. 2º - Cria o cargo de provimento em Comissão abaixo especificado, no Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos servidores municipais de Bituruna, instituído através da Lei n.º 735/2001 de 16/05/2001.

QUADRO I
PROVIMENTO EM COMISSÃO

Nº DE VAGAS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SIMBOLOGIA	VENCIMENTO (R$)
08	Diretor de Serviço	CC-2A	3.202,45

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 07 de fevereiro de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:0A6D3B95

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI N.° 1652/2013

SÚMULA – Altera a Lei n.º 726/2001 de 04 de abril de 2001, a qual dispõe sobre a Organização Administrativa da Prefeitura do Município de Bituruna, estabelece diretrizes e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Bituruna APROVOU e eu Prefeito Interino SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica suprimido o Departamento de Assistência Social da Secção VI, Subseção VI da Lei Municipal n.º 726/2001.

Art. 2º - Fica suprimido o Departamento de Limpeza Pública da Secção VI, Subseção I da Lei Municipal n.º 726/2001.

Art. 3º - Fica suprimido o Departamento de Esportes da Secção VI, Subseção VI-A da Lei Municipal n.º 726/2001.

Art. 4º - Fica suprimido o Departamento de Compras e Licitações da Secção V, Subseção I da Lei Municipal n.º 726/2001.

Art. 5° - Fica alterada a nomenclatura do Departamento de Administração e Planejamento da Secção V, Subseção I da Lei Municipal n.º 726/2001, passando a denominar-se Departamento de Administração, Planejamento, Compras e Licitações.

Art. 6° - Fica criado o Departamento de Educação na Secção VI, Subseção III da Lei Municipal n.° 726/2011.

Art. 7° - Fica criado o Departamento de Indústria e Comércio na Secção VI, Subseção V da Lei Municipal n.° 726/2011.

Art. 8° - Fica criado o Departamento de Governo na Secção VI, Subseção I da Lei Municipal n.° 726/2011.

Art. 9° - Fica criado o Departamento de Tributação na Secção VI, Subseção I da Lei Municipal n.° 726/2011.

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2011 / 2013

Presidente **Gabriel Jorge Samaha - Piraquara - ASSOMEC**
1º Vice-Presidente Cyllêneo Pessoa Pereira Júnior - Mandaguari - Amusep
2º Vice-Presidente Aparecido Jose Wieller Jr - Jesuitas - Amop
3º Vice-Presidente Fabio De Oliveira D´Alécio - Ubiratã - Comcam
1º Secretario Jonatas Felisberto Da Silva - Laranjeiras Do Sul - Cantuquiriguaçu
2º Secretario Claudio Ap. Palozi - São Jorge do Patrocinio - Amerios
1º Tesoureiro Miguel Tadeu Sokulski - Porto Amazonas - Amcg
2º Tesoureir Marcos Jose Consalter De Mello - Colorado – Amusep

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Art. 10 - Fica atualizado o Organograma Geral do Município de Bituruna de conformidade com o Anexo I da presente Lei.

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 07 de fevereiro de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:2EF8996D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI N.° 1653/2013

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM A AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A e/ou BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL – BRDE e/ou BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO – BNDES.

A Câmara Municipal de Bituruna APROVOU e eu Prefeito Interino SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar com a Agência de Fomento do Paraná S.A e/ou Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE e/ou Banco Nacional do Desenvolvimento – BNDES operações de crédito, até o limite de R$ 3.561.000,00 (Três milhões, quinhentos e sessenta e um mil reais)

Parágrafo Único - O valor das operações de crédito estão condicionados a obtenção pela municipalidade, de autorização para a sua realização, em cumprimento aos dispositivos legais aplicáveis ao endividamento público através de Resoluções emanadas do Senado Federal e pela Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2º - Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada, obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais, e notadamente o que dispõe o normativo do Senado Federal, bem como as normas específicas da Agência de Fomento do Paraná S.A e/ou Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE e/ou Banco Nacional do Desenvolvimento – BNDES.

Art. 3º - Os recursos oriundos das operações de crédito autorizadas por esta Lei, serão aplicados na execução dos seguintes projetos:

01	Pavimentação de Vias Urbanas
02	Ginásio de Esportes – (Reforma)
03	Aquisição de Equipamentos Rodoviários
04	Aquisição de Veículos para a Saúde
05	Quadras de Esportes
06	Aquisição de Equipamentos para o Hospital

Art. 4º - Em garantia das operações de crédito de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder à Agência de Fomento do Paraná S.A e/ou Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE e/ou Banco Nacional do Desenvolvimento – BNDES, as parcelas que se fizerem necessárias da quota-parte do Imposto Sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, ou tributos que os venham a substituir, em montantes necessários para amortizar as prestações do principal e dos acessórios, na forma do que venha a ser contratado.

Art. 5º - Para garantir o pagamento do principal atualizado monetariamente, juros, multas e demais encargos financeiros decorrentes das operações referidas nesta Lei, o Poder Executivo Municipal, poderá outorgar à Agência de Fomento do Paraná S.A e/ou Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE e/ou Banco Nacional do Desenvolvimento – BNDES, mandato pleno, para receber e dar quitação das referidas obrigações financeiras, com poderes para substabelecer.

Art. 6º - O prazo e a forma definitiva de pagamento do principal reajustável, acrescidos dos juros e demais encargos incidentes sobre as operações financeiras, obedecidos os limites desta Lei, serão estabelecidos pelo Poder Executivo Municipal com a entidade financiadora, conforme elencado no contrato de operação de crédito.

Art. 7º - Anualmente, a partir do exercício financeiro subseqüente ao da contratação das operações de crédito, o orçamento do Município consignará dotações próprias para a amortização do principal e dos acessórios das dívidas contratadas.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do índio, 07 de fevereiro de 2013.

JOSE CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:B773683B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2013

O prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas e considerando o disposto no Art.21 da Resolução/CD/FNDE N° 38, de 16 de julho de 2009, convoca Agricultores e Empreendedores Rurais ou suas organizações a comparecerem na Prefeitura Municipal, durante o período de 12/02/2012 a 01/07/2013, com a finalidade de apresentar proposta e habilitação para fornecimento de gêneros alimentícios que serão utilizados na merenda escolar durante os meses de fevereiro a julho de 2013.

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
CUCA DOCE TIPO PÃO	KG	700
PÃO CASEIRO	KG	700
MACARRÃO CASEIRO	KG	700
BOLACHA CASEIRA	KG	700
BOLACHA CASEIRA DE MEL	KG	400

Bituruna, 06 de fevereiro de 2013.

JOSÉ C DE LARA RIBAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:26C7B3B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2013

O prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas e considerando o disposto no Art.21 da Resolução/CD/FNDE N° 38, de 16 de julho de 2009, convoca Agricultores e Empreendedores Rurais ou suas organizações a comparecerem na Prefeitura Municipal, durante o período de 12/02/2013 a 01/07/2013, com a finalidade de apresentar proposta e habilitação para fornecimento de gêneros alimentícios que serão utilizados na merenda escolar durante os meses de fevereiro a julho de 2013.

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
MELANCIA	KG	4000
LARANJA	KG	5000
MIMOSA	KG	5000
MORGOTE	KG	2000
PONCÃ	KG	5000

CAQUI	KG	3000
KIWI	KG	3000
PÊSSEGO	KG	1000

Bituruna, 06 de fevereiro de 2013

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:BE47D558

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2012

O prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas e considerando o disposto no Art.21 da Resolução/CD/FNDE N° 38, de 16 de julho de 2009, convoca Agricultores e Empreendedores Rurais ou suas organizações a comparecerem na Prefeitura Municipal, durante o período de 12/02/2013 a 01/07/2013, com a finalidade de apresentar proposta e habilitação para fornecimento de gêneros alimentícios que serão utilizados na merenda escolar durante os meses de fevereiro a julho de 2013.

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
DOCE DE FRUTAS	KG	400
DOCE DE LEITE	KG	200
MOLHO DE TOMATE EM CONSERVA	KG	400

Bituruna, 06 de fevereiro de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:8BD344C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2013

O prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas e considerando o disposto no Art.21 da Resolução/CD/FNDE N° 38, de 16 de julho de 2009, convoca Agricultores e Empreendedores Rurais ou suas organizações a comparecerem na Prefeitura Municipal, durante o período de 12/02/2013 a 01/07/2013, com a finalidade de apresentar proposta e habilitação para fornecimento de gêneros alimentícios que serão utilizados na merenda escolar durante os meses de fevereiro a julho de 2013

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
CEBOLA	KG	2000
MILHO-VERDE	KG	3000
TOMATE	KG	300
FEIJÃO	KG	600
COUVE-FLOR	UNI	600
BROCÓLIS	UNI	600
CENOURA	KG	1500
ACELGA	UNI	200
BETERRABA	KG	400
REPOLHO	KG	1500
BATATA	KG	1000
PIMENTÃO	KG	50
ABOBRINHA	KG	200
BATATA DOCE	KG	500
BATATA SALSA	KG	800
TEMPERO VERDE	MÇ	1000
ALHO	KG	150
MANDIOCA	KG	400

Bituruna, 06 de fevereiro de 2013.

JOSÉ C DE LARA RIBAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:EE0C677D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO N.º 003/2013 PREGÃO N.º 002/2013

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a retificação do Edital de licitação objetivando a Locação de máquinas e veículos destinados a composição da frota municipal. A nova data de abertura será no dia **26/02/2013** às **14:00** horas. O Edital retificado em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:CAB38B60

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA N.º 001/2013 - EDU

Eduardo Ribas Conrado, Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Considerando a constante necessidade de remanejamento de servidores do quadro efetivo de pessoal para suprimento vagas;
Considerando o Artigo 8° da Lei 847/2002;
Considerando a regulamentação que tem sido praticada ao longo do tempo no que se refere ao concurso de remoção;
Considerando o Interesse Público, e com base no princípio da eficiência, RESOLVE:
Art. 1º. Que os Funcionários Públicos, em estágio probatório, não poderão efetuar pedido de remoção;
Art. 2º. Que a remoção dos Funcionários Públicos em estágio probatório, será efetuada de oficio por Interesse Público,
Art. 3º. Revoga-se o deferimento de remoção dos funcionários em estágio probatório decorrente do edital interno n°. 001/2012, devendo os mesmos ficar lotados na Secretaria de Educação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 08 de fevereiro de 2013.

EDUARDO RIBAS CONRADO
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Port.02/01/2013

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:4D1056A3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO CARTA CONVITE 01/2013

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO nº 001/2013
MODALIDADE: Carta Convite nº 001/2013.
OBJETO: Contratação de Assessoria Jurídica.
PERÍODO DO CONTRATO: 23 meses – 01/02/2013 a 31/12/2014.
PARTICIPANTES: Dr. Lucas Stafin, Dr. Harry Cristhian Emanuel Czelusniak e Dr. Natalim Carlos Dyniewicz.
HABILITADO: Dr. Harry Cristhian Emanuel Czelusniak.
HOMOLOGADO: Dr. Harry Cristhian Emanuel Czelusniak.
HOMOLOGAÇÃO: Em 29 de janeiro de 2013.

VALOR GLOBAL: R$ 67.850,00 (sessenta e sete mil e oitocentos e cinqüenta reais).
VALOR MENSAL: R$ 2.950,00 (dois mil e novecentos e cinqüenta reais), com reajuste anual.
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA: Alvaro José Fontoura, Jamel Sultane e Oséas Fernandes.
PRESIDENTE DA CÂMARA: Ver. Eliton Rosene Pabis.

Fernandes Pinheiro, em 29 de janeiro de 2013.

VER. ELITON ROSENE PABIS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Jamel Sultane
Código Identificador:B461F4CF

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONVITE 01/2013

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: Licitação nº 001/2013 – Carta Convite nº 001/2013.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, na pessoa do seu Senhor Presidente Vereador Eliton Rosene Pabis.
CONTRATADA: Dr. Harry Cristhian Emanuel Czelusniak – OAB nº 35.525-PR.
OBJETO: Prestação de serviços de Assessoria Jurídica, nos termos das exigências contidas na Carta Convite nº 001/2013, pelo período de 23 meses.
VALOR GLOBAL: R$ 67.850,00 (sessenta e sete mil e oitocentos e cinqüenta reais).
VALOR MENSAL: R$ 2.950,00 (dois mil e novecentos e cinqüenta reais), com reajuste anual pelo IGPM/FGV, iniciando-se no mês de fevereiro de 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 001 – Câmara Municipal – 01.031.01012-001 – Manter o Legislativo Municipal – 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2013.
DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2013.
PERIODO DO CONTRATO: 01/02/2013 a 31/12/2014.
FORO: Comarca de Teixeira Soares - PR.

Fernandes Pinheiro, em 01 de fevereiro de 2013.

VER. ELITON ROSENE PABIS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Jamel Sultane
Código Identificador:C2FF788F

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EDITAL RETIFICADOR - DISPENSA Nº 001-2013

EDITAL RETIFICADOR

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2013

CONTRATO Nº 001/2013

ONDE LÊ-SE:
VALOR TOTAL: R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

ALTERA-SE PARA:
VALOR TOTAL: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 02 de janeiro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:1BEE2BCD

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2013

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: ROVANI CANDIDO NASSAR
CPF: 462.967.359-87
OBJETO: Serviços de vigilância de prédios públicos, em caráter emergencial através do Decreto Municipal nº 017/2013.
VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 1.010,00 (um mil e dez reais)
PERÍODO DE EXECUÇÃO: de 09 de janeiro de 2013 a 08 de março de 2013.

CONTRATADO: RODONILTON FERREIRA DE JESUS
CPF: 015.330.899-06
OBJETO: Serviços de vigilância de prédios públicos, em caráter emergencial através do Decreto Municipal nº 017/2013.
VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 1.010,00 (um mil e dez reais)
PERÍODO DE EXECUÇÃO: de 09 de janeiro de 2013 a 08 de março de 2013.

CONTRATADO: FELIPE PIRES DOS ANJOS
CPF: 089.226.259-10
OBJETO: Serviços de vigilância de prédios públicos, em caráter emergencial através do Decreto Municipal nº 017/2013.
VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 1.010,00 (um mil e dez reais)
PERÍODO DE EXECUÇÃO: de 09 de janeiro de 2013 a 08 de março de 2013.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 08 de fevereiro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:ACB80CB8

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2013

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: EZEQUIEL KSIAZKIEWICZ & CIA LTDA EPP
CNPJ: 04.166.334/0001-90
OBJETO: Aquisição de tubos de concreto armado para manutenção de bueiros e pontilhões, em caráter emergencial através do Decreto Municipal nº 017/2013.
VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 4.625,00 (quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais)
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 08 de fevereiro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:E1F150EE

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2013

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: TERRAPLANAGEM E ESCAVAÇÕES JORCENAIDE LTDA - EPP
CNPJ: 76.579.267/0001-47
OBJETO: Execução de serviços de terraplanagem com trator de esteira, sendo 17,5 horas/máquinas executadas, em caráter emergencial através do Decreto Municipal nº 017/2013.
VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinqüenta reais)
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 3 (três) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 08 de fevereiro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:1CB0BFD7

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2013

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Centro-Oeste – FAU.
CNPJ: 03.757.610/0001-22
OBJETO: Serviços de análise de água junto a vigilância sanitária municipal.
VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais)
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso XIII da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 08 de fevereiro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:9E0DACC5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 4.404/2.013

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº. 2.167/2.012 de 21 de Dezembro de 2012 e dá outras providências:

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º) - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$. 138.966,00 (cento e trinta e oito mil e novecentos e sessenta e seis reais), que servirá como reforço para as seguintes dotações orçamentárias:

0200-GABINETE DO PREFEITO	
0201-DEPARTAMENTO DE GABINETE DO PREFEITO	
0201.04.122.0002.1.061-AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	
4.4.90.52.014-EQUIP. E MAT.PERMANENTE-FONTE 1000	R$. 38.966,00
0700-SECRETARIA DA FAZENDA	
0701-DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
0701.04.121.0013.2.018-MANUT.DEPTO.DE CONTABILIDADE	
3.3.90.92.184-DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES-FONTE 1000	R$. 100.000,00
-TOTAL	R$. 138.966,00

Artigo 2º) - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será anulada em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

0099-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
0099-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.0099.9.999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99.710-RESERVA DE CONGÊNCIA-FONTE 1000	R$. 138.966,00
-TOTAL	R$. 138.966,00

Artigo 3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 08 de Fevereiro de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:93E74BC2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 001/2013

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) de Cozinha.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraci.
CONTRATADO: Companhia Ultragaz S.A.
VALOR: R$ 16.275,00.
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 002/2013.
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2013
VIGÊNCIA: Até 08/02/2014

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:6FBAB616

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 025/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 02 (duas) diárias, no valor de 340,00 cada, a favor da servidora municipal, Ana Maria Biacio para participação do Encontro Regional do CONGEMAS, na cidade de Foz do Iguaçu – PR, nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2013.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 08 dias do mês de fevereiro de 2013.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:591DBC25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 026/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 02 (duas) diárias, no valor de R$ 390,00 cada, a favor da servidora municipal, Elizabethe Gomes Correa Amadeu para participação do Encontro Regional do CONGEMAS, na cidade de Foz do Iguaçu – PR, nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2013.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 08 dias do mês de fevereiro de 2013.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:3C2B23AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 027/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 04 (quatro) diárias, no valor de 340,00 cada, a favor da servidora municipal, Valdenice Fermino dos Santos para participação do Curso de Formação de Pregoeiros com ênfase em Pregão Presencial e Eletrônico, na cidade de Curitiba – PR, nos dias 18 a 20 de fevereiro de 2013.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 08 dias do mês de fevereiro de 2013.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:76BECD78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 028/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 04 (quatro) diárias, no valor de 340,00 cada, a favor da servidora municipal, Alessandra Castilho Zago dos Santos para participação do Curso de Formação de Pregoeiros com ênfase em Pregão Presencial e Eletrônico, na cidade de Curitiba – PR, nos dias 18 e 20 de fevereiro de 2013.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 08 dias do mês de fevereiro de 2013.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:13BF0481

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 029/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 04 (quatro) diárias, no valor de 340,00 cada, a favor da servidora municipal, Alison Rodrigo da Silva para participação do Curso de Formação de Pregoeiros com ênfase em Pregão Presencial e Eletrônico, na cidade de Curitiba – PR, nos dias 18 a 20 de fevereiro de 2013.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 08 dias do mês de fevereiro de 2013.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:2B434111

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Município de Guaraci, PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2013, do tipo: MENOR PREÇO, para contratação de empresa para execução de projeto cultural no município sendo aula de flauta doce, percussão e outros instrumentos musicais para jovens e crianças, Dança circular para a terceira idade, coral, capoeira e oficinas de brinquedo e material pedagógico os serviços deverão ser prestados no município 40 horas semanais todos os dias da semana por 12 meses. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 25 de fevereiro de 2013, às 08h15min. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 16:00 horas, na Rua Prefeito João de Giuli, 180, Guaraci – PR, CEP 86620-000. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo fone 43-3260-1133.

Guaraci, 08 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:EAC05642

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE USO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA E SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL, PARA UTILIZAÇÃO NO EXECUTIVO MUNICIPAL.

O MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Centenário, S/N, INSCRITA no CNPJ: 95.595.013/0001-67, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor MARTINHO LUCAS DE GODOY, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa EQUIPLANO SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.030.717/0001-48, com sede a Rua Ernesto Piazzeta, 202, CEP: 85.510-350, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu sócio e Diretor de Tecnologia o Srº LUIZ ALBERTO ALANO, Portador da Cédula de Identidade nº 1.472.110-0, e do CPF nº 546.601.579-20, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Rua das Mangueiras, 112 Bairro Barreirinha, CEP: 82700-520, a seguir denominada LICIENCIADORA, firmam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 028/2009, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e legislação pertinente, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O valor global do contrato nº 028/2009, a partir do 3º Termo Aditivo celebrado em 01/10/2011 é de R$ 123.907,92(Cento e vinte e três mil novecentos e sete reais e noventa e dois centavos), com o 4º Termo Aditivo contratual celebrado em 10/2012 o valor contratual passa a ser de R$ 126.543,60 (Cento e vinte e seis mil quinhentos e quarenta e três reais e sessenta centavos), correspondente a 8,0705% do valor do terceiro ano do contrato conforme IGP-M (Índice Geral de Preços Mercados da Fundação Getúlio Vargas) acumulado nos últimos 12 meses, ficando as parcelas mensais no valor de R$ 2.941,17 (Dois mil novecentos e quarenta e um reais e dezesete centavos), comportamento fundamentado na cláusula quinta, parágrafo terceiro do contrato n° 028/2009.
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA: As partes signatárias deste instrumento elegem, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, O Foro da Comarca de Corbélia-PR, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Termo Aditivo de Contrato.

Iguatu - PR, 17 de outubro de 2012.

MARTINHO LUCAS DE GODOY
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Rosélis Alves Martins Torres
Código Identificador:8AB61454

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 066/2013

SÚMULA: Exonera, a pedido, Servidora Municipal de Cargo Efetivo.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 41/94 de 03 de fevereiro de 1994 e Lei Municipal nº. 472/2009, de 26/08/2009,

DECRETA,
Art. 1º - Fica EXONERADA, a pedido, a Senhora MARLI DE FATIMA DA CRUZ, portadora da CI/RG. nº 4.060.188-0, e inscrita no CPF sob n° 559.004.109-00, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA, carga horária de 20 (vinte) horas semanais, pertencente ao Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, instituído pela Lei Complementar nº 002/2009, de 02 de setembro de 2009, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

Parágrafo Único: Considerando o disposto no Caput, a Exoneração terá efeito a partir de 08/02/2013.

Art. 2º - Fica Declarada a vacância do cargo de Professor, conforme Lei Municipal nº 41/94 de 03 de fevereiro de 1994, Art. 36, em razão do pedido de exoneração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro do ano de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Regina Prins Garcia Pantano
Código Identificador:7FA1BA5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 025/2013

SÚMULA: Dispõe sobre Revogação de Licença prêmio concedida à Servidora Municipal do quadro próprio do Magistério.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 02/2009, de 02/09/2009, e Decreto 122/2010, que regulamenta normas e regras para a concessão da licença-prêmio do quadro do magistério municipal,

RESOLVE,
Art. 1º - REVOGAR, a Portaria nº. 013/2013, de 15/01/2013, que concede Licença Prêmio à Servidora Municipal Senhora, ROSE APARECIDA FURQUIM RODRIGUES, ocupante do cargo efetivo de Professora, em conformidade com a Lei Municipal complementar n.º 02/2009 de 02/09/2009 e Legislação Vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro do ano de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Regina Prins Garcia Pantano
Código Identificador:74527B22

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONVENIO N°001/2013

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 001/2013

Partícipes: Fundo de Saúde do Município de Iguatu e o Consórcio Paraná Saúde.
Objeto: Aquisição de Medicamentos. Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Vigência: 01/02/2013 a 31/01/2014. Dotação Orçamentária: 10.301.00042-013 - 3.3.90.30.00.00, Fonte: 303.
Data da Assinatura: 01/02/2012. Prefeito Municipal e Presidente do Conselho Deliberativo do Consórcio.

Publicado por:
Rosélis Alves Martins Torres
Código Identificador:FC6E551C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 036/2013

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Inácio Martins,
DECRETA
Art. 1º- Fica **Nomeado**, a partir de **04/02/2013**, para o cargo de **ENFERMEIRO (ESF),** pelo Regime CLT, por Tempo Indeterminado, o Senhor **JOCONDO SANTER**, portador do RG Nº 5.361.443/SC e CPF Nº 065.837.609-83, aprovado no Concurso Público EMPREGO PUBLICO – EDITAL Nº 01.002/2012, convocado conforme Edital Nº 002/2013, e EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO Nº 002/2013.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, em 04 de Fevereiro de 2013.

LAURI SETRINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:2D83311D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 028/2013

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Inácio Martins,
DECRETA
Art 1º - Fica Nomeado, **a partir de 01/02/2013**, para o cargo em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE– Símbolo C2**, o Senhor **VALDECI BINKOWSKI**, portador do RG Nº 4.318.990-5/PR e do CPF Nº 602.433.769-87.
Art 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.
Inácio Martins, 01 de Fevereiro de 2013.

LAURI SETRINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:9EFFF490

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 029/2013

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e com base no Artigo 54 da Lei Orgânica do Município,
DECRETA
Art 1º - Fica Nomeada, **a partir de 01/02/2013**, para o cargo em Comissão de **ASSESSOR TECNICO– Símbolo C5**, a Senhora **ADELA DE CASSIA VEIGA,** portadora do RG Nº 9.156.227-8 /PR e do CPF Nº 058.133.769-76.
Art 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Inácio Martins, 01 de Fevereiro de 2013.

LAURI SETRINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:85F38D45

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 030/2013

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e com base no Artigo 54 da Lei Orgânica do Município,
DECRETA
Art 1º - Fica Nomeada, **a partir de 01/02/2013**, para o cargo em Comissão de **ASSESSOR TECNICO– Símbolo C5**, a Senhora **ELIETE APARECIDA RODRIGUES,** portadora do RG Nº 6.277.039-2 /PR e do CPF Nº 900.614.469-04.
Art 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Inácio Martins, 01 de Fevereiro de 2013.

LAURI SETRINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:FADF9DE2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 031/2013

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Inácio Martins,
DECRETA
Art 1º - Fica Nomeado, **a partir de 01/02/2013**, para o cargo em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE– Símbolo C2**, o Senhor **FABIO LUIZ BAITALA**, portador do RG Nº 6.129.263-2/PR e do CPF Nº 895.535.601-30.
Art 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.
Inácio Martins, 01 de Fevereiro de 2013.

LAURI SETRINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:2FA02FD6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 032/2013

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e com base no Artigo 54 da Lei Orgânica do Município,
DECRETA
Art 1º - Fica exonerada, a pedido, **a partir de 01/02/2013**, a senhora **LUCIANE DA LUZ – MATRICULA 696-1**, portadora do RG Nº 7.672.434-2/PR e do CPF Nº 028.316.549-98, que exercia o cargo efetivo de ENFERMAIRA.
Art 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal em 01 de Fevereiro de 2013.

LAURI SETRINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:F6D46C37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 034/2013

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e com base no Artigo 54 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA
Art 1º - Fica Nomeada, **a partir de 04/02/2013**, para o cargo em Comissão de **ASSESSOR TECNICO– Símbolo C5**, a Senhora **ROSANA MARCHECK ADAO,** portadora do RG Nº 6.947.306-7 /PR e do CPF Nº 006.644.229-00.
Art 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Inácio Martins, 04 de Fevereiro de 2013.

LAURI SETRINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:C33ECE29

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 035/2013

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Inácio Martins,
DECRETA
Art 1º - Fica Nomeado, **a partir de 04/02/2013**, para o cargo em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MEDICOS, DE ODONTOLOGIA E DE ENFERMAGEM– Símbolo C2**, o Senhor **JULIO ARMANDO CANIDO MENDEZ**, portador do RG Nº 5.699.848-9/PR e do CPF Nº 045.687.899-82.
Art 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.
Inácio Martins, 04 de Fevereiro de 2013.

LAURI SETRINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:958ADF2A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 037/2013

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Inácio Martins,
DECRETA
Art. 1º- Fica **Nomeada**, a partir de **04/02/2013**, para o cargo de **ENFERMEIRO (ESF),** pelo Regime CLT, por Tempo Indeterminado, a Senhora **GISLAINE APARECIDA BUSQUETTE**, portadora do RG Nº 8.363.959-8/PR e CPF Nº 030.693.659-30, aprovada no Concurso Público EMPREGO PUBLICO – EDITAL Nº 01.002/2012, convocada conforme Edital Nº 002/2013, e EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO Nº 003/2013.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, em 04 de Fevereiro de 2013.

LAURI SETRINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:62BD0D8F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 038/2013

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e com base no Artigo 54 da Lei Orgânica do Município,
DECRETA
Art 1º - Fica Nomeado, **a partir de 06/02/2013**, para o cargo em Comissão de **ASSESSOR TECNICO– Símbolo C5**, o Senhor **ANTONIO VINICIUS DOMINGUES,** portador do RG Nº 11.016.594-3 /PR e do CPF Nº 083.106.569-98.
Art 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Inácio Martins, 06 de Fevereiro de 2013.

LAURI SETRINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:28C5B53E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 039/2013

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e com base no Artigo 54 da Lei Orgânica do Município,
DECRETA
Art 1º - Fica Nomeada, **a partir de 06/02/2013**, para o cargo em Comissão de **ASSESSOR TECNICO– Símbolo C5**, a Senhora **ELAINE APARECIDA DE PONTES,** portador do RG Nº 11.074.956-2 /PR e do CPF Nº 058.409.169-94.
Art 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Inácio Martins, 06 de Fevereiro de 2013.

LAURI SETRINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:FA09A0F7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
ERRATA - RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2012 A DEZEMBRO/2012

Município de Jaguapitã - PR - Poder Legislativo
CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2012 A DEZEMBRO/2012

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EMPENHADAS (Últimos 12 Meses)
	1/2012 à 12/2012
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	475.599,87
Pessoal Ativo	475.599,87
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00
Acórdão TCE/PR 1568/06	0,00
Pensionistas	0,00
IRRF	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00
Despesas com Recursos Vinculados	0,00
Pensionistas	0,00
IRRF	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	475.599,87
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	26.136.842,11
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO	1,82

DO LIMITE - TDP sobre a RCL (III / IV) * 100	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	1.568.210,53
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 5,70%	1.489.800,00
FONTE: Secretaria de Finanças	

Jaguapitã, 07/02/2013

ANA PAULA ITIMURA SATAKE
Contadora - Crc - sp -261274/o-0 T-pr

ELIANA APARECIDA RAMOS DAMASCENO
Presidente da Câmara Municipal

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:ADACB592

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
ERRATA - RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2012

Município de Jaguapitã - PR - Poder Legislativo
CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 2º Semestre de 2012

L.R.F., Artigo 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	475.599,87	1,82
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	14.113.894,74	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	13.408.200,00	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.750.105,26	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	0,00	0,00

FONTE: Secretaria de Finanças
Jaguapitã, 07/02/2013

ANA PAULA ITIMURA SATAKE
Contadora - Crc - sp -261274/o-0 T-pr

ELIANA APARECIDA RAMOS DAMASCENO
Presidente da Câmara Municipal

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:B25CCD58

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
PORTARIA Nº. 007/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$. 30,14 (trinta reais e quatorze centavos), a favor da funcionária pública municipal, Srta. **IRACI ALVES DE ALMEIDA**, Chefe de Seção Administrativa, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender despesas com alimentação, em virtude do deslocamento até a cidade de Maringá – Pr., no dia 05/02/2013, para participar de reunião no CISMAE – Consórcio Intermunicipal de Saneamento Municipal de Água e Esgoto. Horário da saída: 07:30 e chegada prevista às 15:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ, em 04 de fevereiro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:CC655A35

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
PORTARIA Nº. 008/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$. 30,14 (trinta reais e quatorze centavos), a favor da funcionária pública municipal, Sra. **LÍGIA CARLONI DUDA**, Chefe de Seção Financeira e Contábil, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender despesas com alimentação, em virtude do deslocamento até a cidade de Maringá – Pr., no dia 05/02/2013, para participar de reunião no CISMAE – Consórcio Intermunicipal de Saneamento Municipal de Água e Esgoto. Horário da saída: 07:30 e chegada prevista às 15:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ, em 04 de fevereiro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:B95C7B32

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 001-2013

Processo Administrativo: 003/2013

O Prefeito Municipal, **Rogerio da Silva Almeida**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis n°. 15.520/02 e n°. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

NÚMERO: 003/2013

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/02/2013

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Mallet/Pr.

AUTORIDADE COMPETENTE: ROGERIO DA SILVA ALMEIDA – PREFEITO MUNICIPAL

PROPONENTES VENCEDORAS E VALORES ADJUDICADOS

CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB – R$ 153.585,30
OSMAIR RODRIGUES – ME – R$ 17.765,00
PONTO DO NHOQUE IND. E COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS – R$ 4.750,00

TOTAL GERAL – R$ 176.100,30

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:8E358D9F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
CONTRATADA: CERES – Comércio de Transportes de Derivados de Petróleo
OBJETO: 200.000 (duzentos mil) litros de Óleo Diesel
VALOR: R$ 380.000,00
Paulo Frontin, 07 de Fevereiro de 2013

IRCÉLIO CARLOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:DBB83C66

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
CONTRATADA: AUTO POSTO FRONTIN LTDA
OBJETO: 70.000 (setenta mil) litros de Gasolina Comum
VALOR: R$ 189.000,00
Paulo Frontin, 07 de fevereiro de 2013.

IRCÉLIO CARLOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:699C3F89

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 05/2013

Modalidade Licitatória: Pregão Presencial N.º 05/2013.
Tipo de Licitação: Menor Preço.

PREAMBULO:

A Prefeitura do Município de Paulo Frontin, através da Comissão de Licitações, designada pelo Decreto 01/2013, de conformidade com a Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais legislação aplicáveis fará realizar licitação no dia 25 de fevereiro de 2013 ás 09:30 horas, na Prefeitura Municipal de Paulo Frontin, na Modalidade Pregão Presencial n.º 05/2013 Tipo - Menor Preço .

DO OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de agente de integração, com a finalidade de viabilizar oportunidades de estágio supervisionado no âmbito do Município de Paulo Frontin, para estudantes devidamente matriculados, com freqüência efetiva em instituições de nível superior de educação profissional e de ensino médio.

Horário Recebimento: até às 09:00 horas do dia 25 de fevereiro de 2013.
Horário da Abertura: ás 09:30 horas do dia 25 de fevereiro de 2013.
Local: Prefeitura Municipal de Paulo Frontin PR.

IRCÉLIO CARLOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:BAFDA737

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2013
PROCESSO Nº 021/2013

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, IV da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Educação.

Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar em veículos tipo "vans" para atendimento dos alunos da rede municipal de educação, na linha Picacinho, com o seguinte itinerário, frequência e quilomentragem:

Descrição da linha TRANSPORTE "VANS"	Quilometragem Diária	Localidade	Horário(s)
Picacinho	84	Campina dos Maia	07:00/12:00/17:00

Contratado: **EMÍLIO TANDLER DOS SANTOS**
CNPJ: 17.459.200/0001-00 Inscrição Estadual: Isento
Endereço: Rua Principal, s/nº, Campina dos Maia, em Piên/PR, CEP 83.860-000, fone (41) 3632-5046.
Prazo da contratação: Até 28 de fevereiro de 2013, podendo ser prorrogado.
Valor: R$ 2.009,28 (dois mil, nove reais e vinte e oito centavos).
Dotação Orçamentária: 08.001.12.361.0012.2012-3390330300; 08.001.12.361.0012.2012-3390399999.
Prazo de pagamento: em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços.

Piên/PR, 08 de fevereiro de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:08F0610F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2013
PROCESSO Nº 021/2013

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, IV da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Educação.
Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar em veículos tipo "vans" para atendimento dos alunos da rede municipal de educação, nas linhas Poço Frio dos Souza e sede, com os seguintes itinerários, frequências e quilomentragens:

Descrição da linha TRANSPORTE "VANS"	Quilometragem Diária	Localidade	Horário(s)
Poço Frio dos Souzas	50	Poço Frio dos Moreiras	07:00/12:00
	10	Nilson Streit	07:00/12:00
Piên (sede)	72	Lageado e Picacinho	12:00/17:00

Contratado: **SAMUEL EDIGAR DE SOUZA**
CNPJ: 17.531.634/0001-73 Inscrição Estadual: Isento
Endereço: Rua Principal, s/nº, Poço Frio, em Piên/PR, CEP 83.860-000, fone (41) 3632-1724/9987-1535.
Prazo da contratação: Até 28 de fevereiro de 2013, podendo ser prorrogado.
Valor: R$ 3.157,44 (três mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).
Dotação Orçamentária: 08.001.12.361.0012.2012-3390330300; 08.001.12.361.0012.2012-3390399999.
Prazo de pagamento: em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços.

Piên/PR, 08 de fevereiro de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:08330CAE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2013
PROCESSO Nº 021/2013

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, IV da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Educação.
Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar em veículos tipo "vans" para atendimento dos alunos da rede municipal de educação, nas linhas Campo Novo, com os seguintes itinerários, frequências e quilomentragens:

Descrição da linha TRANSPORTE "VANS"	Quilometragem Diária	Localidade	Horário(s)
Campo Novo	75	Vermelhinho/Cerro Verde	07:00/12:00
	75	Vermelhinho/Cerro Verde	12:00/17:00
Campo Novo	60	Lageado	07:00/12:00
	60	Lageado	12:00/17:00

Contratado: **JULIANA PSCHEIDT DA SILVA**
CNPJ: 15.490.355/0001-83 Inscrição Estadual: Isento
Endereço: Rua Tocantins, s/nº, Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000, fone (41) 8709-1676.
Prazo da contratação: Até 28 de fevereiro de 2013, podendo ser prorrogado.
Valor: R$ 6.458,40 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).
Dotação Orçamentária: 08.001.12.361.0012.2012-3390330300; 08.001.12.361.0012.2012-3390399999.
Prazo de pagamento: em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços.

Piên/PR, 08 de fevereiro de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:1F055E0F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO EXECUTIVA DO TESTE SELETIVO – PRAZO DETERMINADO – LEI 965/2007 DECRETO Nº 176/2012

EDITAL 05/2013 - CONVOCA CANDIDATO APROVADO PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO MÉDICA E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo – Prazo Determinado - Edital nº 001/2012, homologado pelo Decreto nº 003/2013, de 15 de janeiro de 2013,

RESOLVE:
1.1 Convocar o candidato a seguir relacionado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Praça do Expedicionário, nº 104 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **13 de fevereiro de 2013,** no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e realização da avaliação médica pré-admissional.

Emprego: Professor de Educação Física

Classificação	Nome do Candidato
2º	Angelica Patricia Pereira
3º	Joice Karine Cechin

1.2 O prazo para apresentação dos documentos e realização da avaliação pré-admissional é de 5 (cinco) dias úteis.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:41A5FFCD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013 PROCESSO Nº 026/2013
TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

OBJETO: **Registro de Preços para prestação de serviços de transporte de passageiros em ônibus, microônibus e vans, em viagens esporádicas, para as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decretos Municipais nº 002/2006 e 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **22 de fevereiro de 2013, às 09:00 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Praça do Expedicionário, 104, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 08 a 22 de fevereiro de 2013, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 07 de fevereiro de 2013.

DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ
Pregoeira.

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:1C000F28

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013 PROCESSO Nº 027/2013
TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

OBJETO: **Registro de Preços de serviços de caminhão pipa com motorista, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decretos Municipais nº 002/2006 e 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **22 de fevereiro de 2013, às 14:00 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Praça do Expedicionário, 104, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 08 a 22 de fevereiro de 2013, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 07 de fevereiro de 2013.

DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ
Pregoeira

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:6C6C8BB1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013 PROCESSO Nº 028/2013
TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

OBJETO: **Registro de Preços de peças para os veículos leves da frota Municipal, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decretos Municipais nº 002/2006 e 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **25 de fevereiro de 2013, às 09:30 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Praça do Expedicionário, 104, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 08 ao dia 25 de fevereiro de 2013, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 07 de fevereiro de 2013.

DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ
Pregoeira

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:0D5640B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013 PROCESSO Nº 029/2013
TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

OBJETO: **Locação e manutenção de copiadoras, incluindo suprimentos, para as Secretarias Municipais, conforme especificações constantes do Anexo I.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Leis Municipais nº 695/1999 e 1.067/2010, Lei Complementar n° 123/2006 e Decreto Municipal nº 002/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **25 de fevereiro de 2013, às 14:00 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, situada na Praça do Expedicionário, 104, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 13 ao dia 25 de fevereiro de 2013, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 07 de fevereiro de 2013.

DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ
Pregoeira

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:CA2AB37B

SECRETARIA DE GOVERNO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Poder Executivo de Piên, Estado do Paraná, em cumprimento ao que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) em seu artigo 9º § 4º - comunica que no dia 26 de Fevereiro de 2013 – às 17h00min, no auditório da Câmara Municipal, sito a Rua Amazonas – Centro – realizará audiência pública para Demonstração e Avaliação de Metas Fiscais do terceiro quadrimestre de 2012.

Piên/Pr, 08 de fevereiro de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:4A732BF7

SECRETARIA DE SAÚDE
AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Poder Executivo de Piên, Estado do Paraná, através de sua Secretaria de Saúde em cumprimento ao que determina a Lei Federal de nº 8689 de 27 de Julho de 1993 em seu artigo 12 comunica que no dia 26 de fevereiro de 2013 – às 17:30h, no auditório da Câmara Municipal, sito à Rua Amazonas – Centro – realizará audiência pública para Demonstração e Avaliação de Ações e Serviços de Saúde referente ao terceiro quadrimestre de 2012.

Piên/Pr, 08 de fevereiro de 2013.

INGO HEDEGAR STRACKE
Secretário de Saúde

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:F0163F53

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N° 032/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de apurar conduta de servidor desta Casa de Leis, em consonância com o Art. 3º da portaria 003/2013 da Câmara Municipal de Piraquara **DECIDE:**

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos no Processo de Sindicância por mais 30 dias, tendo em vista a necessidade de realização de outros atos para o devido esclarecimento dos fatos.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Piraquara, 08 de fevereiro de 2013.

GILMAR LUIS CORDEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Piraquara

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:D911B40A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
(REPUBLICAÇÃO) EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/13

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade Pregão e Decreto nº. 3.931/01, de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **Pregão presencial** nº. 002/13 – **processo** 002/13 – **Objeto**: Registro de preços para à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou organizações para suprir as necessidades da Merenda Escolar, Programas da Ação Social e demais Secretarias do Município
HOMOLOGA o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado as empresas:
Cooperativa de Processamento Alimentar e Agricultura Solidária de São José dos Pinhais – COPASOL, com sede na Rua Izabel A. Redentora, nº 750 – São Jose dos Pinhais/PR, CEP: 83.030-500 e CNPJ sob nº. 07.142.331/0001-05, vencedor dos itens: 03, 04, 05, 06, 10, 13, 14, 17, 18, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 36, 38, 41, 43, 44, 48, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59 e 61 do Lote 01 e do item 07 do Lote 03. Pelo valor total: R$ 404.470,15 (Quatrocentos e quatro mil, quatrocentos e setenta reais, e quinze centavos).

AOPA – Associação para o Desenvolvimento da Agroecologia, com sede na Rua Brasilio Cuman nº 287, Bairro São Braz – Curitiba/PR, CEP: 82.315-010 e CNPJ sob nº. 00.929.006/0002-29 vencedor dos itens: 01, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 35, 37, 38, 40, 42, 44, 46, 47, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 59 e 60 do Lote 02 e dos itens 02, 04, 05, 07, 11, 12 e 14 do Lote 04. Pelo valor total: R$ 658.340,00 (Seiscentos e cinqüenta e oito mil, trezentos e quarenta reais).

Cooperativa dos Produtores de Leite de São José dos Pinhais – COOPER SÃO JOSÉ, com sede na Rua Norberto de Brito, nº 1180 – Centro – São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.005-290 e CNPJ sob nº. 08.660.974/0001-03, vencedor dos itens 03 e 10 do Lote 03. Pelo valor total: R$ 161.100,00 (Cento e sessenta e um mil e cem reais).

Cooperativa Agroindustrial de Agricultores e Aquicultores familiares da Região Sul - COOPESCADOSUL, com sede na Leopoldo Manson Vaz nº 560, Boa Vista – Curitiba/PR, CEP: 82.540-020 e CNPJ sob nº. 16.943.316/0001-57, vencedor do item 09 do Lote 03. Pelo valor de R$ 117.500,00 (Cento e dezessete mil e quinhentos reais).

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 05 de Fevereiro de 2013.

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:8D1C7E23

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
(REPUBLICAÇÃO) EXTRATO DAS ATAS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/13

Contratante: Prefeitura Municipal de Piraquara - **Objeto:** Registro de preços para à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou organizações para suprir as necessidades da Merenda Escolar, Programas da Ação Social e demais Secretarias do Município

ATA Nº 005/2013 - Contratada: Cooperativa de Processamento Alimentar e Agricultura Solidária de São José dos Pinhais – COPASOL, CNPJ sob nº. 07.142.331/0001-05, vencedor dos itens: 03, 04, 05, 06, 10, 13, 14, 17, 18, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 36, 38, 41, 43, 44, 48, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59 e 61 do Lote 01 e do item 07 do Lote 03

ATA Nº 006/2013 - Contratada: AOPA – Associação para o Desenvolvimento da Agroecologia, CNPJ sob nº. 00.929.006/0002-29 vencedor dos itens: 01, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 35, 37, 38, 40, 42, 44, 46, 47, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 59 e 60 do Lote 02 e dos itens 02, 04, 05, 07, 11, 12 e 14 do Lote 04

ATA Nº 007/2013 - Contratada: Cooperativa dos Produtores de Leite de São José dos Pinhais – COOPER SÃO JOSÉ, CNPJ sob nº. 08.660.974/0001-03, vencedor dos itens 03 e 10 do Lote 03.

ATA Nº 008/2013 - Contratada: Cooperativa Agroindustrial de Agricultores e Aquicultores familiares da Região Sul - COOPESCADOSUL, CNPJ sob nº. 16.943.316/0001-57, vencedor do item 09 do Lote 03

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 06 de Fevereiro de 2013.

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:27BB79E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
(REPUBLICAÇÃO) EXTRATO DOS CONTRATOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/13

Contratante: Prefeitura Municipal de Piraquara - **Objeto:** Registro de preços para à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou organizações para suprir as necessidades da Merenda Escolar, Programas da Ação Social e demais Secretarias do Município

CONTRATO Nº 005/2013 - Contratada: Cooperativa de Processamento Alimentar e Agricultura Solidária de São José dos Pinhais – COPASOL, CNPJ sob nº. 07.142.331/0001-05, vencedor dos itens: 03, 04, 05, 06, 10, 13, 14, 17, 18, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 36, 38, 41, 43, 44, 48, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59 e 61 do Lote 01 e do item 07 do Lote 03. Pelo valor total: R$ 404.470,15 (Quatrocentos e quatro mil, quatrocentos e setenta reais, e quinze centavos).

CONTRATO Nº 006/2013 - Contratada: AOPA – Associação para o Desenvolvimento da Agroecologia, CNPJ sob nº. 00.929.006/0002-29 vencedor dos itens: 01, 03, 04, 05, 07, 08, 09,

10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 35, 37, 38, 40, 42, 44, 46, 47, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 59 e 60 do Lote 02 e dos itens 02, 04, 05, 07, 11, 12 e 14 do Lote 04. Pelo valor total: R$ 658.340,00 (Seiscentos e cinqüenta e oito mil, trezentos e quarenta reais).

CONTRATO Nº 007/2013 - Contratada: **Cooperativa dos Produtores de Leite de São José dos Pinhais – COOPER SÃO JOSÉ**, CNPJ sob nº. 08.660.974/0001-03, vencedor dos itens 03 e 10 do Lote 03. Pelo valor total: R$ 161.100,00 (Cento e sessenta e um mil e cem reais).

CONTRATO Nº 008/2013 - Contratada: **Cooperativa Agroindustrial de Agricultores e Aquicultores familiares da Região Sul - COOPESCADOSUL**, CNPJ sob nº. 16.943.316/0001-57, vencedor do item 09 do Lote 03. Pelo valor de R$ 117.500,00 (Cento e dezessete mil e quinhentos reais).

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 06 de Fevereiro de 2013.

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:00FE2ABD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 037/06/2013

SÚMULA: Concede férias a Servidora Pública Municipal ALAIR CORREIA DE SÁ TEODORO no período de 01/03/2013 á 30/03/2013.

O prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Srº. **VALDINEI JOSÉ PELÓI** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 01/12/2011 á 30/11/2012 á Servidora pública Municipal **ALAIR CORREIA DE SÁ TEODORO** portadora da CI/RG n°. 4.328.684-6/PR, inscrita no CPF nº. 490.533.889-15 de conformidade com a Lei Municipal nº 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 035 de 07/02/2013, a serem retiradas no período compreendido entre 01/03/2013 à 30/03/2013.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 07 DE FEVEREIRO DE 2013

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:DF452D63

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 038/06/2013

SÚMULA: Concede férias ao Servidor Público Municipal ALEXANDRE APARECIDO MARQUES no período de 01/03/2013 á 30/03/2013.

O prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Srº. **VALDINEI JOSÉ PELÓI** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 01/02/2012 á 31/01/2013 ao Servidor público Municipal **ALEXANDRE APARECIDO MARQUES**, portador da CI/RG n° 8.744.224-11/PR, inscrito no CPF nº. 055.716.179-77 de conformidade com a Lei Municipal nº. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 036 de 07/02/2013, a serem retiradas no período compreendido entre 01/03/2013 à 30/03/2013.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 07 DE FEVEREIRO DE 2013.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:F03DC8B6

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 039/06/2013

SÚMULA: Concede férias ao Servidor Público Municipal Sr. ANTONIO BRANIZ NETTO no período de 01/03/2013 á 30/03/2013.

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Srº. **VALDINEI JOSÉ PELÓI** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 08/02/2012 á 07/02/2013 ao Servidor Público Municipal, Sr. **ANTONIO BRANIZ NETTO** portador da CI/RG n° 3.415.595-0/PR, inscrito no CPF nº. 446.297.969-91 em conformidade com a Lei Municipal nº. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 037 de 07/02/2013, a serem retiradas no período compreendido entre 01/03/2013 à 30/03/2013.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 07 DE FEVEREIRO DE 2013.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:E11AA6A2

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 042/06/2013

SÚMULA: Concede férias a Servidora Pública Municipal JOSIANE FERNANDES, no período de 01/03/2013 á 30/03/2013.

O prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Srº. **VALDINEI JOSÉ PELÓI** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 20/12/2011 á 19/12/2012 a Servidora pública Municipal **JOSIANE FERNANDES**, portadora da CI/RG n° 8.094.168-4/PR, inscrito na CPF nº. 055.395.769-42 de conformidade com a Lei Municipal nº. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 040 de 07/02/2013, a serem retiradas no período compreendido entre 01/03/2013 à 30/03/2013.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 07 DE FEVEREIRO DE 2013.

VALDINEI JOSÉ PELÓI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:C6C78917

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 043/06/2013

SÚMULA: Concede férias a Servidora Pública Municipal MARIA APARECIDA DIAS no período de 01/03/2013 á 30/03/2013.

O prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Srº. **VALDINEI JOSÉ PELÓI** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 30/10/2011 á 29/10/2012 á Servidora pública Municipal **MARIA APARECIDA DIAS** portadora da CI/RG n°. 4.083.676-4/PR, inscrita no CPF nº. 586.457.999-87 de conformidade com a Lei Municipal nº 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 041 de 07/02/2013, a serem retiradas no período compreendido entre 01/03/2013 à 30/03/2013.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 07 DE FEVEREIRO DE 2013.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:48EECB6A

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 044/06/2013

SÚMULA: Concede férias ao Servidor Público Municipal NILTON ANTONIO BERNAL, no período de 01/03/2013 á 30/03/2013.

O prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Srº. **VALDINEI JOSÉ PELÓI** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 24/02/2011 á 23/02/2012 ao Servidor público Municipal **NILTON ANTONIO BERNAL**, portador da CI/RG n° 9.309.073-0/PR, inscrito no CPF nº. 119.325.958-48 de conformidade com a Lei Municipal nº. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 042 de 07/02/2013, a serem retiradas no período compreendido entre 01/03/2013 à 30/03/2013.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 07 DE FEVEREIRO DE 2013.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:A9A7CC63

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 045/06/2013

SÚMULA: Concede férias ao Servidor Público Municipal THIAGO DE SOUZA MOURÃO, no período de 01/03/2013 á 30/03/2013.

O prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Srº. **VALDINEI JOSÉ PELÓI** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 14/01/2012 á 13/01/2013 ao Servidor público Municipal **THIAGO DE SOUZA MOURÃO**, portador de CI/RG nº 9.309.077-2/PR., inscrito no CPF nº. 053.480.899-90, de conformidade com a Lei Municipal nº. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 043 de 07/02/2013, a serem retiradas no período compreendido entre 01/03/2013 à 30/03/2013.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 07 DE FEVEREIRO DE 2013.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:3D8A5AC4

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 035/06/2013

SÚMULA: Concede férias ao Servidor Público Municipal MARCIO APARECIDO TARCIZIO, no período de 01/02/2013 á 02/03/2013.

O prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Srº. **VALDINEI JOSÉ PELÓI** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 20/12/2011 á 19/12/2012 ao Servidor público Municipal **MARCIO APARECIDO TARCIZIO**, portador da CI/RG n° 6.270.612-0/PR, inscrito no CPF nº. 960.394.269-34 de conformidade com a Lei Municipal nº. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 034 de 07/02/2013, a serem retiradas no período compreendido entre 01/02/2013 à 02/03/2013.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:74ECC70E

FAZENDA
PORTARIA 046/06/2013

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhor VALDINEI JOSÉ PELOI, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem ao Servidor JOSÉ HELENO SIMÃO, ocupante do cargo de MOTORISTA, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;
II – Motivo em participar: Transporte pacientes (Sidney Fernandes e Cícera Terezinha Santos Fernandes).
III – Entre as datas de 05/02/2013 a 08/02/2013;
IV – Cidade de Curitiba;
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO".

Rancho Alegre D'Oeste, 07 de Fevereiro de 2013.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:D9AA22E5

FAZENDA
PORTARIA Nº. 040/06/2013

SÚMULA: Concede férias ao Servidor Público Municipal EDSON VIEIRA DOS SANTOS, no período de 01/03/2013 á 30/03/2013.

O prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Srº. **VALDINEI JOSÉ PELÓI** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 17/09/2011 á 16/09/2012 ao Servidor público Municipal **EDSON VIEIRA DOS SANTOS** portador da CI/RG n°. 5.337.608-8/PR., inscrito no CPF nº. 700.404.519-68, de conformidade com a Lei Municipal nº. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 038 de 07/02/2013, a serem retiradas no período compreendido entre 01/03/2013 à 30/03/2013.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 07 DE FEVEREIRO DE 2013.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:EF99E32F

FAZENDA
PORTARIA Nº. 041/06/2013

SÚMULA: Concede férias ao Servidor Público Municipal GILIARDI ARANTES no período de 01/03/2013 á 30/03/2013.

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Srº. **VALDINEI JOSÉ PELÓI** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 12/05/2012 á 11/05/2013 ao Servidor público Municipal **GILIARDI ARANTES**, portador da CI/RG n° 8.018.551-0/PR, inscrito no CPF nº. 035.841.459-88 de conformidade com a Lei Municipal nº. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 039 de 07/02/2013, a serem retiradas no período compreendido entre 01/03/2013 à 30/03/2013.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 07 DE FEVEREIRO DE 2013.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:8902716C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
ATO DA MESA Nº 02/2013

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33, § 2º do Regimento Interno Cameral, ouvidas as bancadas partidárias,

R E S O L V E :

Oficializar a composição das Comissões Permanentes para o biênio 2013~2014, da forma como segue:

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

Presidente: Odyr Giordani Junior (PTB)
Relator: Alex Santana (PSB)
Membro: Enéias Galvão (PSDB)

Comissão de Orçamento, Tributação e Finanças:

Presidente: João Manoel Ardigo (PSB)
Relator: Odyr Giordani Junior (PTB)
Membro: Reginaldo Aparecido da Silva (PP)

Comissão da Ordem Econômica e Social:

Presidente: Alex Santana (PSB)
Relator: João Manoel Ardigo (PSB)
Membro: Rodrigo Leocardio Jorge (PP)

Comissão da Administração Pública:

Presidente: Reginaldo Aparecido da Silva (PP)
Relator: Odyr Giordani Junior (PTB)
Membro: João Manoel Ardigo (PSB)

Registre-se. Afixe-se em Edital. Publique-se.

Sala da Presidência, aos 07 dias de Fevereiro de 2.013.

SABINE DENISE GIESEN
Presidente

RODRIGO LEOCARDIO JUNIOR
1º Secretário

Publicado por:
Reginaldo Burhoff
Código Identificador:32BAF355

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002 /2013

Referente Inexigibilidade Nº. 003/2013
Que entre si fazem de um lado, o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito públicointerno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 e do CPF/MF nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **EDITORA GRÁFICA OPET LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.314.776/0002-78, com sede na Avenida Maringá, nº 1354, na cidade de Pinhais – PR, neste ato representada por sua procuradora Sra. **Maria Cristina Rodrigues Swiatovski**, brasileira, casada, administradora, portadora do RG nº 4.461.768-4 SESP-PR, inscrita no CPF/MF o nº 007.502.109-90, residente e domiciliada na Rua Leão Sallum, nº 462, ap. 104, Bairro Boa Vista, na cidade de Curitiba - PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si, justo e contratado, o presente instrumento, firmado com fundamento nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93, conforme justificativas acostadas ao processo de Inexigibilidade de Licitação n° 001/2012, o qual reger-se-á pela legislação aplicável à matéria e pelas cláusulas e condições adiante discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO VALOR CONTRATUAL
O presente instrumento tem como objeto a aquisição de livros para a educação infantil, conforme documentação levada a efeito pelo processo de Inexigibilidade de Licitação n° 003/2013, devidamente ratificada pelo Contratante em 06/02/2013, conforme abaixo especificados:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Complemento da especificação	Preço Unit. R$
1	350	Unid.	Título: Educação na Primeira Infância I – Editora: Opet – Autor: Luciane Cristina Schuarts Ferreira		145,00
2	214	Unid.	Título: Livro Infantil I – Editora: Opet – Autor: Veima Cristina Vechiatto	Inclui-se no fornecimento do material didático: assessoria pedagógica, portal de educação na internet e avaliação institucional para o ano de 2013	235,00
3	243	Unid.	Título: Livro Infantil II – Editora: Opet – Autor: Veima Cristina Vechiatto		
4	531	Unid.	Título: Livro Infantil III – Editora: Opet – Autor: Veima Cristina Vechiatto		
			Valor Total R$:	282.930,00	

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao CONTRATADO o valor total de R$ 282.930,00 (duzentos e oitenta e dois mil novecentos e trinta reais), a serem pagos em 08 (oito) parcelas, em até 30 (trinta) dias, conforme autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do Município de Rolândia, mediante depósito em conta corrente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo da entrega do produto será de até 10 (dez) dias, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento. E a vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do mesmo.

CLAUSULA QUARTA – DO FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia – Pr, **EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA,** aos 06 de janeiro de 2013.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:094BDF37

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
MINUTA AVISO DE INEXIGIBILIDADE 004-2013

O Município de Rolândia torna público que procederá a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2013, de acordo com as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Objeto: Colocação de Fibra ótica nas Escolas Municipais para melhor atender a Internet nos Laboratórios de Informática.

Favorecido: COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A.

Valor Total: R$ 217.800,48 (duzentos e dezessete mil, oitocentos reais e quarenta e oito centavos).

Pagamento: Em (13) parcelas, sendo uma entrada para 30 (dias) no valor de R$ 35.400,00 e mais 12 (doze) parcelas iguais de R$ 15.200,04, 30 dias após apresentação da fatura.
Dotação Orçamentária / Recursos: 08.09 - Diretoria de Apoio Pedagógico; 1236100086.0373390390000 – Outros Serviços e Terceiros – P. Jurídica - 01107 – Salário Educação..
Fundamento: Artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Rolândia, 08/02/2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:5BA206F9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 17/2013

Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO JORNALÍSTICO PARA PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO**
O Município de Tapira, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria Nº. 965/2013, de 14 de Janeiro de 2013, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR GLOBAL**, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO JORNALÍSTICO PARA PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO**, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos.
Valor máximo: R$ 38.319,96 (trinta e oito mil trezentos e dezenove reais e noventa e seis centavos)
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão – O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 25 de fevereiro 2013 até 09:00 hr (nove horas)**, e o início da sessão com a respectiva abertura dos envelopes dar-se-á ás **09:15 hr (nove horas horas e quinze minutos),** nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Paranaguá, 518, na cidade de Tapira, Estado do Paraná.
Esclarecimentos e Retirada do Edital – A cópia completa do Edital, como também maiores esclarecimentos por parte dos interessados serão obtidos exclusivamente junto a Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta feira, no horário das 09:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Rua Paranaguá, 518, em Tapira/PR, até 24 (vinte e quatro) horas do horário fixado para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação.

Tapira/PR, 08 de fevereiro de 2013.

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:9C2E2DB1